

QUEM É? O QUE FEZ? O QUE DEIXOU?

RESPONDE COM A TUA CRIATIVIDADE E GANHA PRÉMIOS



PRÉMIOS ALFREDO DA SILVA

REGULAMENTO DO CONCURSO

OBJETO

- Inscreve-se no âmbito das comemorações dos 150 anos do nascimento de Alfredo da Silva.
- 2. O concurso visa premiar os melhores trabalhos dos alunos do 3º ciclo do ensino básico, do ensino secundário e do ensino profissional sobre a personalidade de Alfredo da Silva, o seu tempo, as suas iniciativas e empreendimentos e o seu contributo para o desenvolvimento económico e social do País e que frequentem Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas ou Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo.
- Serão atribuídos até três prémios aos melhores trabalhos dos alunos em cada uma das três categorias.
- 4. Todos os trabalhos apresentados a concurso receberão um certificado de participação.

DESTINATÁRIOS E CATEGORIAS

- Cada Agrupamento de Escolas/Escolas não Agrupada ou Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo poderá participar apenas com um trabalho por categoria, devendo proceder à seleção dos que melhor a representem, no caso de várias candidaturas.
- Salvaguarda-se a possibilidade de haver candidaturas de alunos a título individual, no caso das Escolas que entendam não participar no presente concurso.
- 3. As categorias previstas para submissão a concurso são as seguintes:
 - a. Trabalhos escritos:
 - b. Trabalhos em suporte vídeo ou fotografia;
 - c. Trabalhos de desenho, pintura ou de escultura.

OBJETIVOS

O concurso visa promover, através dos trabalhos a apresentar pelos alunos:

- O conhecimento da vida de um dos maiores industriais e empresários portugueses, bem como das suas iniciativas, dos empreendimentos que criou e dos que lhe sucederam;
- A consciência da importância da iniciativa privada e da liberdade económica para o desenvolvimento económico e social do país;
- 3. Ideias de iniciativas económicas e sociais que promovam a riqueza do país, o seu crescimento económico e a justiça social.

CANDIDATURAS

- As candidaturas devem ser feitas mediante o preenchimento do formulário no site das comemorações dos 150 anos do nascimento de Alfredo da Silva (www.alfredodasilva150anos.pt) e o upload dos ficheiros correspondentes ao trabalho a ser apresentado conforme características descritas nos pontos seguintes, até ao dia 23 de abril de 2021.
- 2. Os trabalhos escritos deverão ter entre 6.000 a 8.000 caracteres e ser em formato pdf.
- 3. Os vídeos, em formato MP4 ou MOV, deverão ter entre 2 a 3 minutos de duração e ser em Full HD 1920x1080px. As candidaturas deverão fazer o upload do vídeo para o You Tube ou Vimeo e enviar apenas o link respetivo.
- 4. As pinturas ou desenhos poderão ter até formato A2 e as esculturas não deverão ultrapassar as dimensões 50x50x50cm. As candidaturas deverão ser carregadas no caso de fotos em formato PNG ou JPEG, com 150 de DPI no mínimo. No caso de ser uma pintura ou desenho deverá fazer o upload de uma única fotografia e no caso das esculturas poderão colocar quatro fotografias da peça.

AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão, com as necessárias adaptações a cada categoria, os seguintes:

- a. O rigor histórico e a fidelidade à verdade;
- b. A capacidade descritiva, expositiva e reflexiva;
- c. O sentido crítico responsável;
- d. A capacidade criativa e inventiva.



PRÉMIOS PARA OS ALUNOS E ESCOLAS

Alunos do ensino
secundário e do ensino
profissional.

CATEGORIA	PRÉMIOS
Trabalhos escritos.	1º, 2º e 3º
Trabalhos em suporte vídeo ou fotografia.	1º, 2º e 3º
Trabalhos de desenho, pintura ou de escultura.	1º, 2º e 3º

1.º classificado:

2.º classificado:

3.º classificado:

bolsa de 5.000 euros

bolsa de 1.000 euros

bolsa de 500 euros

Adicionalmente, cada um dos primeiros classificados receberá uma viagem de uma semana a Bilbao e Santander com visita à fábrica da Bondalti, em Torrelavega.

Alunos do 3º ciclo do ensino básico.

CATEGORIA	PRÉMIOS
Trabalhos escritos.	1º, 2º e 3º
Trabalhos em suporte vídeo ou fotografia.	1º, 2º e 3º
Trabalhos de desenho, pintura ou de escultura.	1º, 2º e 3º

bolsa de 5.000 euros

bolsa de 1.000 euros

bolsa de 500 euros

Os Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas e os Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo em que se encontrem matriculados os alunos premiados, receberão cada uma a quantia de 10.000 euros, para projetos que serão apresentados na abertura do concurso e que acompanharão a apresentação de cada candidatura.

Em relação às candidaturas coletivas, não efetuadas individualmente (equipa até 4 elementos), o valor do prémio será repartido entre todos os alunos incluídos na respetiva candidatura.

No caso de existirem prémios ex aequo, o respetivo valor será repartido de forma igualitária de entre os escolhidos nessa categoria.

www.alfredodasilva150anos.pt









